

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de São Bernardino

Prefeitura Municipal de São Bernadino

Pregão Eletrônico - 75/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	26/11/2025 - 17:46:28	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - VÓLUS	Não Respondido	

Questionamento: 1) Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada ?

2) Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada ?

3) Há prazo mínimo e máximo para pagamento da rede credenciada ?

4) Será aceito taxa de administração da rede credenciada 0,00% ? E negativa, ou seja, menor que 0,00 % ?

5) A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova conceito ? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade ?

6) Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado ?

7) Será aceito empresas que operam via arranjo aberto, com cartões bandeirados ?

8) Caso seja aceito cartões de arranjo aberto, tendo em vista que, cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO. Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada. Dito isto, estamos corretos em entender que estará estas empresas dispensadas de apresentar lista de estabelecimentos compostos da rede credenciada no aplicativo ?

Resposta: Não Respondido

-	-	24/11/2025 - 16:29:15	Pedido de Esclarecimento	26/11/2025 - 08:37:37	
---	---	-----------------------	--------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Solicitamos a informação: Qual atual fornecedor e taxa praticada?

Resposta: Bom dia

Fornecedor atual: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Taxa zero para o município e taxa zero para a rede credenciada.

-	-	17/11/2025 - 14:33:46	Esclarecimento	17/11/2025 - 15:22:45	
---	---	-----------------------	----------------	-----------------------	--

Questionamento: A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:

1 - Verificamos que não há previsão ou instrução quanto à emissão da segunda via dos cartões, em casos de perda, roubo, extravio ou danificação, tendo em vista que o edital não trata dessa situação, solicitamos esclarecimento quanto à eventual cobrança por esse serviço e, em caso positivo, qual será o valor aplicado, bem como a forma de faturamento, se por meio de cobrança avulsa, inclusão em fatura mensal ou outro procedimento adotado.

Resposta: Boa tarde,

No item 08 do termo de referência Anexo I do Edital em "Obrigações da Contratada" (páginas 45 e 46) tem previsão sobre o assunto, onde fica a cargo da contratada. No objeto da licitação já está exposto que é taxa zero para o Município.

-	-	13/11/2025 - 16:20:28	ESCLARECIMENTOS SOBRE ARRANJO ABERTO	13/11/2025 - 16:20:28	
---	---	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Prezados, bom dia! Espero que estejam bem!

Gostaria de esclarecimentos sobre o tipo de Arranjo de pagamento que será aceito, Aberto ou Ambos? Funcionamento do Arranjo Aberto: Refere-se àquelas empresas que operam em uma rede ampla e aberta de estabelecimentos. Vantagens: Possibilitando o uso dos recursos em uma gama mais diversificada de locais, sem restrição a uma rede específica de fornecedores. Esse modelo proporciona maior flexibilidade ao usuário final para utilização do benefício, desde que o estabelecimento aceite o método de pagamento específico. Obrigado.

Resposta: Boa tarde

De acordo com o edital deverá ser credenciado no mínimo 03 estabelecimentos do município, o uso

deve ser limitado dentro do município de São Bernardino sendo vedado a aceitabilidade dos cartões em outros municípios, conforme a LEI MUNICIPAL Nº1.560/2025

